



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO N°1675/GRADES RIOS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei n° 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 12 a 12

DATA EMISSÃO: 29/01/2019

PÁGINA: 1

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-------------------|--------------------|--|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 0,00 | 0,00 | Despesa Orçamentária (VI) | 81.387,90 | 79.409,27 |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 | Ordinária | 81.387,90 | 79.409,27 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 | Vinculada | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 | Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Regime Proprio de Previdência | 0,00 | 0,00 | Regime Proprio de Previdência | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 | Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 | Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 0,00 | 0,00 | Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| | | | Outras Origens | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Recebidas: (II) | 122.034,40 | 71.037,48 | Transferências Financeiras Concedidas: (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Para a Execução Orçamentária | 122.034,40 | 71.037,48 | Para a Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | Para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 | Para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 14.622,41 | 16.623,64 | Pagamentos Extraorçamentários: (VIII) | 14.622,41 | 16.669,14 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext. | 0,00 | 0,00 | Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext. | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 14.622,41 | 16.623,64 | Valores Restituíveis | 14.622,41 | 16.669,14 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações | 0,00 | 0,00 | Outras Operações | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 74.989,34 | 103.341,98 | Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 74.989,34 | 103.341,98 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 | Realizável | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 211.646,15 | 191.003,10 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 96.010,31 | 96.078,41 |

LAERCIO MESSIAS PICOLI
Presidente da Câmara

KARINA WATANABE BAUMANN
Contador

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS
Tesoureiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO N°1675/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019/PÁGINA: -2-

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Educação

PORTARIA N°14/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS – PR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sílvia L. Lima Picoli no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto n°03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Avaliadora do Transporte Escolar Terceirizado com a finalidade de avaliar a documentação e as condições dos veículos e seus respectivos condutores.

Art. 2º - A Comissão Avaliadora será constituída pelos seguintes integrantes:

1º. – Edivaldo de Jesus Ferreira.

2º. – Luiz Henrique Santiago.

3º. - Sílvia L. Lima Picoli.

Art. 3º. – Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Avaliadora:

a) Vistoriar todos os veículos das respectivas Rotas no dia 13 de janeiro de 2019 as 11:00 (onze) horas em frente o Pátio da Prefeitura Municipal.

b) Emitir laudo assinado para a Secretaria Municipal de Educação após a vistoria.

c) Emitir parecer de irregularidades para a secretaria.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 29 de janeiro de 2019.

Sílvia L. Lima Picoli
Secretaria Municipal de Educação